

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante:	Departamento de Programas e Projetos		
Objetivo da demanda	Contratação do(s) serviço(s) de palestrantes para atuarem no ciclo formativo voltados aos Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Ministrantes das Atividades Integradoras/Pedagógicas que serão realizadas conforme as diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral no Município de Augusto Corrêa/PA		
Responsável pela formalização da demanda	Joane Cristina Barreto de Oliveira	Matrícula	100663-0
Cargo/Função	Diretora do Departamento de Programas e Projetos		
e-mail:	joane_barreto@hotmail.com	Telefone:	91 98217 9079

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO:	Diretora de Ensino
MEMBRO:	Integrante Administrativo
NOME TO TITULAR:	Nalva do Carmo Rabelo de Brito
CPF:	605.737.082-15
NÚMERO PARA CONTATO	91 98854 5618
EMAIL:	nalva.nn@gmail.com
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora da Escola em Tempo Integral
MEMBRO:	Integrante Requisitante
NOME TO TITULAR:	Ruth Helena Pereira de Oliveira
CPF:	379.172.932-20
NÚMERO PARA CONTATO	91 984331292
EMAIL:	rutholiveira03@gmail.com
CARGO/FUNÇÃO:	Diretora de Programas e Projetos
MEMBRO:	Integrante Administrativo
NOME TO TITULAR:	Joane Cristina Barreto de Oliveira
CPF:	704.189.342-15
NÚMERO PARA CONTATO:	91 98217 9079



EMAIL:

joane_barreto@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

3.1. Contratação do(s) serviço(s) de palestrantes para atuarem no ciclo formativo voltados aos Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Ministrantes das Atividades Integradoras/Pedagógicas que serão realizadas conforme as diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral no Município de Augusto Corrêa/PA

4. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Contratação do(s) serviço(s) de palestrantes para atuarem no ciclo formativo voltados aos Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Ministrantes das Atividades Integradoras/Pedagógicas que serão realizadas conforme as diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral no Município de Augusto Corrêa/PA.	MÊS	1

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 A formação para os " Gestores, Coordenadores e Ministrantes " das escolas contempladas com o Programa Escola em Tempo Integral, será focado em capacitar os profissionais para desenvolver e implementar atividades que complementam o currículo regular, promovendo a educação integral dos estudantes. Essa formação visa aprimorar as habilidades desses profissionais para ministrar oficinas e atividades extracurriculares que atendam às necessidades e interesses dos alunos.

5.2 Portanto, a contratação desse serviço(s) de palestrantes para atuarem no ciclo formativo voltados aos Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Ministrantes das Atividades Integradoras/Pedagógicas, é imprescindível para garantir a qualidade e o sucesso do Programa Escola em Tempo Integral, pois permitirá que os profissionais desenvolvam suas habilidades e competências, contribuindo para a promoção da educação integral dos estudantes.

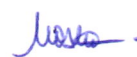
6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

6.1 Os resultados indicam para o contexto da formação de professores e da prática de ensino a necessidade de conhecimento e compreensão das políticas educacionais de Educação Integral no âmbito do municipal.

7. REPASSE FINANCEIRO

7.1. O programa de repasse financeiro se dará através:

Secretaria Municipal de Educação – CNPJ nº 31.094.573/0001-55
Praça São Miguel, 64, São Miguel – Augusto Corrêa/PA – CEP: 68610-000 – Telefone: 91 98542 9068 - Email:
semedaugustocorreia@gmail.com // site: <https://augustocorreia.pa.gov.br/>

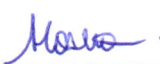


7.1.1. Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral – ETI.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Membro	Nome Titular	Matrícula	CPF
Fiscal titular	Alessandra do Socorro Pinheiro Brito	100444-1	719.195.202-44
Fiscal substituto	Antônio Sérgio da Silveira Sousa	100182-5	667.715.872-15

Augusto Corrêa/PA, 07 de maio de 2025.


MARILENE OLIVEIRA ALVES
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025